



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

21- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO/MODALIDADE:	PREGÃO N.º 101/2004
REGIME DE EXECUÇÃO:	MENOR PREÇO GLOBAL

DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE :
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOIÁS</u>
LOCALIZAÇÃO :
Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia-Go.

OBJETO
Confecção de serviços gráficos (impressão de manuais), conforme processo nº: 25035673/2004.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DO FORNECIMENTO

Os Bens/Materiais deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA CONTRATANTE, localizado na Avenida Principal, Galpão n.º 820, Lt. 07, Bairro Empresarial, Goiânia- GO.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição do(s) material(ais) em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço **GLOBAL**". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao **objeto** ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço **Global**.

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos bens;
- Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais, se for o caso;
- Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(ais) que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora da especificação ou com problemas técnicos/má qualidade.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS/ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

<i>OBJETO: prestação de serviço de confecção e impressão de material gráfico conforme especificação abaixo:</i>				
<i>LOTE 01</i>				
<i>Código: 80962</i>				
<i>UN.</i>	<i>QUANT.</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</i>	<i>PREÇO UNIT. (R\$)</i>	<i>PREÇO TOTAL (R\$)</i>
<i>Un.</i>	<i>8.000</i>	<i>Serviços de confecção e impressão de 8.000 (oito mil) manuais "Cadernos do Estágio Probatório", sendo:</i>	<i>2,50</i>	<i>20.000,00</i>
		<i>Capa 21,5 x 30,4cm cores, em papel offset LD 180g; miolo 40 páginas, 15 x 21cm, 1 cor em couche liso LD 90g. Dobrados, grampeados e plastificados, brilho (capa).</i>		
		<i>Obs: O modelo do Caderno Probatório estará disponível para os fornecedores na Gerência de Avaliação Educacional, aos cuidados de Jane de Alencastro Curado. Quaisquer informações entre em contato pelo telefone 201- 3018/ 2013024 ou pelo e-mail Jane.Alencastro@see.go.gov.br.</i>		
<i>TOTAL GERAL ESTIMADO R\$</i>				<i>20.000,00</i>

*** Exigência: A empresa vencedora ficará responsável pela arte final fotolito e prova Epson.**

- Os valores constantes desta planilha são estimativos.
- Não será admitida oferta parcial do quantitativo total dos bens constantes do lote da planilha.
- Deverão ser cotados todos os itens constantes do lote.
- Os impressos deverão ser confeccionados com materiais de primeira qualidade;
- **É obrigatório aos licitantes descrever na íntegra em sua proposta o objeto ofertado obedecendo às especificações mínimas constantes do Termo de Referência -Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.**
- A empresa vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final.**

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 01 dias do mês de novembro de 2004.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Econ. PAULO ROBERTO SILVA
PREGOEIRO

22- ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7.171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Objeto:

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ credenciamos o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)__

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

23- ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao
Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7.171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da SEE que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº ____/____, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)__

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

24- ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7.171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para prestação de serviços gráficos (*confeção e impressão de 8.000 (oito mil) manuais “Cadernos do Estágio Probatório*), indicados no Termo de Referência e na Planilha de Preços anexa, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de ___(preço da proposta em número e por extenso___), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

Os objetos/materiais são originais de 1º uso e qualidade;

Os impressos serão confeccionados com materiais de primeira qualidade;

Os materiais ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A entregar os **bens/materiais** no prazo previsto no Edital, contados a partir da data da emissão de empenho ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período de 60 (sessenta) dias**.

Até a emissão na nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)___

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

25- ANEXO V

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7.171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Prezados Senhores,

_____(*nome da empresa*)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(*endereço completo*)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento de serviços gráficos (*confecção e impressão de 8.000 (oito mil) manuais “Cadernos do Estágio Probatório*), de conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os bens/serviços objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é _____ (*indicar a nacionalidade*)_____;
- c) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- d) Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- e) Declara, sob as penas da lei, que conhece e se submete literalmente ao disposto no art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, obrigação de manter durante toda a execução do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação do objeto deste instrumento, sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2____.

_____(*assinatura*)____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório da pessoa jurídica) poderes para tal investidura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

26- ANEXO VI
COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.Sª preencher recibo do edital, remetendo-o ao Setor de Licitação, por meio do fax (0**62) 201-3054 ou e-mail licitacao@see.go.gov.br. caso não tenha retirado o mesmo junto ao Setor de Licitação da Secretaria.

A não remessa do recibo exime a Administração e o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Localidade, ___ de _____ de _____

ECON. PAULO ROBERTO SILVA
PREGOEIRO

RECIBO DO PREGÃO Nº.101/2004 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços gráficos (*confecção e impressão de 8.000 (oito mil) manuais “Cadernos do Estágio Probatório)*, conforme termo de referência Anexo I.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do site www.see.go.gov.br ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: ___ / ___ / _____